

**MEMORIAL DESCRIPTIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA
INCENDIO “PPCI” E SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
DESCARGAS ATMOSFÉRICAS “SPDA”**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO / RS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAR PROJETO DE PLANO DE PREVENÇÃO “PPCI” E SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS “SPDA”

Local: NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, GINÁSIOS ESPORTIVOS E PRÉDIOS PÚBLICOS

Área: ÁREA CONSTRUÍDA CONFORME PLANILHA ANEXA.

1 – GENERALIDADES:

Este memorial descritivo destina-se a contratação de uma empresa habilitada para elaboração de projetos de PPCI (Plano de Prevenção Contra Incêndio) para as Escolas, Ginásios e prédios de uso Públicos.

Projeto SPDA, quando necessário com a devida RRT ou ART (Registro de responsabilidade Técnica e ou Anotação de Responsabilidade Técnica)

2. ESCOLAS E GINÁSIOS:

Laudos de verificação de Elétrica referente às estruturas existentes;

PPCI (incluindo Memoriais e plantas);

SPDA, Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica (quando for necessário)

3 – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS SERVIÇOS TÉCNICOS:

-Deverá ser entregue para arquivo do Município, copias digitalizadas em CAD de todos os projetos.

-Em todos os projetos deverão estar inclusas as plantas, detalhamento e memoriais, contemplando serviços extras para a aprovação dos PPCI (casos sejam necessários, conforme verificado durante a elaboração de cada PPCI); tais como:

- Acesso de viaturas nos eventos
- Compartimentação horizontal
- Compartimentação vertical
- Controle de materiais de acabamento e revestimento
- Saídas de emergência
- Plano de emergência
- Iluminação de emergência
- Sinalização de emergência
- Extintores, guarda-corpo e corrimãos
- A empresa vencedora do certame licitatório deverá seguir as seguintes Leis, Decretos e Resoluções:
 - Deverá respeitar a Lei 14.376/2013, bem como a Lei complementar nº 14.555/2014; e consequentemente o Decreto Estadual 51803 de 11 de setembro de 2014.
 - Deverá respeitar a Resolução Técnica nº 17 do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul;
 - Deverá respeitar na elaboração do PPCI a normativa 001/2014 do CCB;
 - Deverá respeitar o Decreto nº 51.803 de 10 de setembro de 2014

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Entende-se que qualquer dúvida surgida deverá ser dirimida em conjunto com os agentes da Prefeitura Municipal.

O objeto desta contratação deverá ser entregue ao Corpo de Bombeiros seguindo ordem de prioridades, conforme necessidade a ser estipulado pelo Município de Arroio do Meio/RS.

A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, emitir RRT ou ART. (Registro de Responsabilidade Técnica ou Anotação de Responsabilidade Técnica).

Todas taxas recolhida junto a rede bancária, assim como todas as taxas vinculadas ao Corpo de Bombeiros para liberação do Objeto Contratado serão de responsabilidade do Município de Arroio do Meio/RS.

Do Custo dos serviços:

-Para Plano de Prevenção Contra Incêndio em escolas e Prédios Públicos R\$ 2,40/m² (dois reais e quarenta centavos por metro quadrado).

-Para Ginásios fica estipulado o custo de Plano de Prevenção de 1,60/m² (Hum real e sessenta centavos por metro quadrado)

-Para SPDA fica estipulado o custo de Plano de Prevenção de 1,45/m² (Hum real e quarenta e cinco centavos por metro quadrado) quando for necessário.

-Quando da Necessidade de laudos referentes as instalações estruturais, instalações elétricas e outros, estes serão pagos separadamente num valor não superior a R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) por laudos.

-O pagamento será efetuado conforme abaixo especificado, que estará registrado em cláusula específica no contrato a ser firmado conforme cronograma de pagamentos, estando previstos os seguintes desembolsos para cada Plano de Prevenção:

- 50% (cinquenta por cento) do valor do projeto, a ser pago em até **30** dias após a protocolização do PPCI junto ao Corpo de Bombeiros.

- 30% (trinta por cento) do valor do projeto, a ser pago em até **90** dias após a Protocolização do mesmo no Corpo de Bombeiros.

- 20% (vinte por cento) do valor do projeto serão pagos após aprovação do Plano de prevenção Contra Incêndio.

Obs.:

Os quantitativos são previsões para a formatação da proposta financeira, sendo sua quantidade exata aferida no projeto do PPCI e exigências do órgão fiscalizador e pela fiscalização do município.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Obra: PROJETO PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO

Cliente: Prefeitura Municipal de Arroio do Meio/RS

Endereço: Rua Monsenhor Seger - Arroio do Meio

Projetos	Descrição	Quantidade	Un	Vlr. Unitário	Total
.1	PRÉDIOS PÚBLICOS	15.350,00	m2	2,40	36.840,00
.2	GINASIOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS	4.100,00	m2	1,60	6.560,00
.3	SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICAS	5.500,00	m2	1,45	7.975,00
.4	LAÚDOS	5,00	ud	250,00	1.250,00
Total do Orçamento					52.625,00

Arroio do Meio, 25 de agosto de 2015

Arq. Pedro Luiz da Silva
CAUBR A 57918-1

Sidnei Eckert
Prefeito Municipal